

# DIÁRIO OFICIAL

---

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2950

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Secretaria de Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Dispensas .....	6
Extrato .....	7



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 3.756 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Fixa o valor da UNIF-SJ e da Taxa de Expediente e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 1990 e suas alterações e nos termos do Memorando nº 030/23 do Departamento de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda, que originou o processo eletrônico nº 14.640/2023,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica fixado em **R\$ 73,45** (setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), o valor da **UNIF-SJ** (Unidade Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto), para o exercício de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 3.757 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Fixa a tabela de vencimento de Impostos Municipais e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 1990 e suas alterações e nos termos do Memorando nº 030/23 do Departamento de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda, que originou o processo eletrônico nº 14.640/2023,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica fixada a tabela com as respectivas datas de vencimentos dos seguintes Impostos Municipais: **IPTU** (Imposto Predial e Territorial Urbano) e **ISSQN** (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), para o exercício de 2024, baseado no IPCA acumulado de outubro de 2022 a outubro de 2023, de 4,82% (quatro virgula oitenta e dois por cento), conforme discriminados abaixo:

IPTU

	Vencimento
Cota Única	10/04/2024

1ª parcela	10/04/2024
2ª parcela	10/05/2024
3ª parcela	10/06/2024
4ª parcela	10/07/2024
5ª parcela	12/08/2024

**ISSQN**

	Vencimento
Cota Única	10/04/2024
1ª parcela	10/04/2024
2ª parcela	10/05/2024
3ª parcela	10/06/2024
4ª parcela	10/07/2024

**Art. 2º** - O percentual de desconto para cota única até o vencimento será de 10% (dez por cento) dos tributos.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Portarias****PORTARIA Nº 359 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 12.895/2023,

R E S O L V E

Designar uma Comissão para avaliação técnica do certame licitatório referente a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável esgotamento sanitário, composta pelos seguintes membros:

**ELUÁ NOGUEIRA TORRESDE ANDRADE**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS****WESLEI QUINTAS RIBEIRO**

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES****FILIFE TEIXEIRAMEDEIROS**

Representantes do Setor Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 355 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 14.098/2023,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA CASAMASSO ANTUNES**, matrícula 6.063, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 14 (quatorze), com validade a contar de 26/10/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 356 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 13.453/2023,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora **ALESSANDRA MENDES ROCHA**, matrícula 3.457, Técnica Administrativo para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze), com validade a contar de 10/10/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 357 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 370/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, que originou procedimento administrativo eletrônico nº 14.634/2023,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **KATIA DE LIMA SILVA**, matrícula 3.985, portadora da CNH 06732289214 a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

- MITSUBISHI L200 TRITON - placa LTV 9J18
- NISSAN VERSA - placa LSI 3339

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 358 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 370/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, que originou procedimento administrativo eletrônico nº 14.634/2023,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **MARTA COUTO REIS**, matrícula 2.566, portadora da CNH 05658260138 a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

- MITSUBISHI L200 TRITON - placa LTV 9J18
- NISSAN VERSA - placa LSI 3339

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Outros Atos****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ), por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, atendendo o Decreto Municipal nº 3.736, de 22 de setembro de 2023, que autoriza a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário, e Artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e toda a legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que estará disponível para **CONSULTA PÚBLICA** no período de 16/11/2023 a 15/12/2023 no Portal da Prefeitura Municipal, página eletrônica: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br), ou solicitar cópia na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta, da Minuta do Edital e Anexos da Concorrência Pública para CONCESSÃO DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ). A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Minuta do Edital e dos Anexos será realizada no dia **04 de dezembro de 2023**, às **14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro. São José do Vale do Rio Preto, em 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 56/2023, tipo menor preço por item para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **ARMAZEM DO VOVO RETIRO COMERCIO LTDA** com os lotes: 4, 7, 21, 22 e 46; **M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA** com o lote: 45; **ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADES UNIPESSOAL LTDA** com os lotes: 6, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44 e a **E.R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS** com os lotes: 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 16, 17, 24, 34 e 42. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 5107/2023, referente a aquisição de itens de hortas e frutas destinados a atender



as Secretarias Municipais

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

**Prefeito**

.....



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 13589/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

O Senhor Secretário de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13589/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de Cortina de ar, conforme descrito abaixo, visando equipar o setor de imunização, no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). A referida dispensa será com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.185.464/0001-04, com sede a Rua Aurino das Costa Carvalho 47 - Loja F, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cortina de Ar, 120 cm com controle remoto 220v.	UNID.	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 07/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de novembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 12.274/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KARINE DE VIVEIROS CARVALHO DE ABREU**. **OBJETO:** CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando à contratação de empresa especializada para Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de projeto executivo destinado ao Conjunto Habitacional de Pouso Alegre, no Bairro Pouso Alegre, São José do Vale do Rio Preto. **VALOR:** Pagará o valor de R\$ **5.970,00** (cinco mil, novecentos e setenta reais). Reserva Orçamentária nº 1312/2023 - Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de novembro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**  
PROCESSO Nº: **3585/2023**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **SERRA MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **230/2023**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 092	159,99	<b>Total: 47.997,00</b>
Item: 1	Unidade: LT	Marca: NESTLE	Modelo: LATA	
Descrição: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose e à base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada (Alfaré) - 400g				
Quantidade: 300		<b>Valor Unit.: 159,99</b>		Total Item: 47.997,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 099	62,98	<b>Total: 12.596,00</b>
Item: 2	Unidade: LT	Marca: DANONE	Modelo: LATA	
Descrição: Leite/Fórmula Infantil Aptamil 1 - 800g				
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 62,98</b>		Total Item: 12.596,00
				<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 60.593,00</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de novembro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos